

A responsável pelo Controle Interno do Município de São Miguel do Guamá - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº 3/2014-1509005, modalidade Concorrência, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil para a construção de uma escola na comunidade São José, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do município de São Miguel do Guamá, tendo como vencedor a empresa Santos Freire Construções Ltda. EPP, pelo que declara que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

Obs.: recomenda-se juntar ao processo o termo de apostilamento pela utilização do orçamento de 2015.

São Miguel do Guamá-Pará, 01 de julho de 2015.

Decreto Municipal nº 002-A, de 02/01/2014